

APRESENTAÇÃO

DOSSIÊ: FORÇAS ARMADAS E SEGURANÇA PÚBLICA NA AMÉRICA LATINA

FILIPE MENDONÇA

Filipe Mendonça é Doutor em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP (2013). É autor do livro “Entre a teoria e a história: A política comercial dos Estados Unidos na década de 1980” (Editora UNESP) e “Poder e Comércio: A política comercial dos Estados Unidos” (Editora UNESP), este último eleito melhor obra científica de 2019 pela ANPOCS. Atualmente é pesquisador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Estudos sobre os Estados Unidos (INCT-ineu) e professor da Universidade Federal de Uberlândia (IERI/UFU).

GERALDO ZAHKAN

É PhD em Politics and International Studies pela Universidade de Cambridge (2016) e autor de Tradição Liberal e Política Externa nos Estados Unidos (PUC-Rio/Ed. Apicuri, 2012). É especialista em estudos sobre os Estados Unidos, análise de política externa, instituições e história das relações internacionais. É pesquisador vinculado ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Estudos sobre os Estados Unidos (INCT-INEU). Ganhador do Prêmio Franklin Delano Roosevelt de Melhor Dissertação de Mestrado da Embaixada dos EUA (2006), foi pesquisador visitante da George Washington University (2008). Possui mestrado em Relações Internacionais pela PUC-Rio (2005) e graduação em Relações Internacionais pela PUC-SP (2002).

O dossiê desta edição intitulado “Forças Armadas e Segurança Pública na América Latina” faz considerações multidisciplinares sobre o papel das Forças Armadas em assuntos civis no Brasil, com desdobramentos na região latino-americana. Como sabemos, esta relação é histórica e deixou importantes marcas institucionais nos diversos países da região, particularmente no período da Guerra Fria. Embora o processo de redemocratização tenha solucionado parte destas tensões, respeitando sempre as especificidades de cada país, temos visto, nas últimas décadas, a ascensão de teses e políticas que buscam recolocar as Forças Armadas no centro da formulação de políticas públicas de segurança na América Latina. Dito de outro modo, temos visto nos últimos anos um aumento das prerrogativas e da atuação das Forças Armadas na região.

Como nos alerta Patricia de Oliveira Matos neste dossiê, existe um paradoxo evidente na região: “enquanto o Brasil e a América do Sul apresentam-se como regiões relativamente pacíficas do ponto de vista da segurança externa, dada a baixa taxa de ocorrência de conflitos entre países, o mesmo não se pode dizer em relação à segurança pública”. Dois casos se destacam. Primeiro, o caso brasileiro, com a intervenção federal no Rio de Janeiro bem como as inúmeras aplicações de Garantia de Lei e Ordem (GLO). Segundo, o caso colombiano, com forte militarização especialmente em Medellín e Bogotá visando combater o narcotráfico. Estudos neste volume se concentram nestes dois casos.

Embora emblemáticos, tais casos não são os únicos. O México, por exemplo, possui um sistema de segurança pública militarizado que já dura mais de uma década, deixando milhares de vítimas. Já o caso venezuelano, com um sistema militar sui generis, tem se mostrado ativo na contenção de manifestações e na garantia de sustentação do chavismo. Podemos colocar também nesta lista – de aparatos militares e de segurança pública dando sustentação a regimes – os casos de Honduras, Guatemala, El Salvador e Nicarágua. A experiência no Haiti é singular, uma vez que o país é sujeito de uma intervenção externa, ainda que autorizada pelas Nações Unidas. De todo modo, o tema da militarização como solução para os dilemas da segurança pública é especialmente importante nos debates sobre o combate ao narcotráfico, sobre o combate à criminalidade, sobre o desenho institucional e seus impactos na relação entre civis e militares e, por fim, sobre a própria natureza das experiências democráticas na América Latina.

Com isso em mente, este dossiê pretende construir uma ponte entre os estudos de segurança pública e relações internacionais, analisando as experiências latino-americanas no emprego das Forças Armadas como forças de segurança pública em suas múltiplas frentes e impactos. Quais são os resultados práticos destas experiências? Quais são as especificidades de cada caso? Qual impacto deste tipo de ação no desenho institucional de cada país? Qual o impacto da militarização nas instituições democráticas na região? Quais tipos de controle civil são desenvolvidos? Qual o papel destas intervenções na violação de direitos? Este dossiê está longe de responder todas estas perguntas. Entretanto, temos aqui contribuições importantes.

Os quatro primeiros textos olham especificamente para o Brasil no contexto das ações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). O texto de Patricia de Oliveira Matos intitulado “Orçamento de segurança pública e orçamento de defesa no Brasil” faz um levantamento sobre a evolução dos orçamentos entre 2003 a 2017 no país. O texto parte das GLOs, com o uso das Forças Armadas na segurança pública, e busca analisar, entre outras coisas, o papel do já extinto Ministério da Segurança Pública. Além disso, a autora traz uma discussão sobre as tensões do duplo emprego do monopólio legítimo da força, a amplitude dos conceitos de defesa e segurança e seus desdobramentos orçamentários. Por fim, Matos compara o orçamento brasileiro com outros países da OCDE e conclui que os gastos brasileiros no setor não possibilitaram “melhora nos índices de criminalidade no país, o que revela que a questão não está relacionada apenas à falta de orçamento”.

O texto de Diogo Monteiro Dario intitulado “A Intervenção federal e a construção do problema da segurança pública no Rio de Janeiro depois da redemocratização” busca olhar para as especificidades das intervenções federais no estado do Rio de Janeiro. Para isso, o texto parte do debate sobre o papel das forças armadas no contexto da redemocratização brasileira e nos apresenta uma trajetória com início em 1994 com as operações Rio I e Rio II, passando pela criação do Ministério da Defesa em 1999, pela participação das tropas brasileiras no Haiti (MINUSTAH) em 2004, pelas Forças de Pacificação do Alemão e do complexo da Maré até o decreto de intervenção federal de fevereiro de 2018. Segundo o autor, esta trajetória acaba por normalizando o emprego das forças armadas como “um instrumento permanente de administração de crises extremamente conveniente”. Para o autor, isso ocorre devido a convergência de dois processos: “um é a institucionalização do emprego das forças armadas em operações de garantia da lei e da ordem dentro do cenário do Estado; o outro é a transformação que atravessa a política de policiamento comunitário desde os anos 1980 até a política de pacificação, de uma agenda de reforma policial para um instrumento de legitimação da ação policial dentro da favela”. Para o autor, as duas experiências possuem uma característica em comum: a narrativa do inimigo interno, materializado no crime organizado e no tráfico de drogas.

O texto “Memórias e representações sociais do telejornalismo policial sobre a intervenção federal no Rio de Janeiro”, de Carlos Augusto Sousa Dantas, Luci Mara Bertoni e Ângela Viana Machado Fernandes discute a intervenção federal no Rio de Janeiro de 2018 olhando especificamente para o telejornalismo policial. Para os/as autores/as, “a memória coletiva do telejornalismo policial objetiva na sua programação a intervenção federal como uma medida bem sucedida no enfrentamento à criminalidade”. Ao criarem “insegurança”, este tipo de imprensa atua no sentido de criar legitimidade e justificativas para o emprego das forças armadas na segurança pública vitimando, em sua maioria, a população pobre e negra das favelas. O texto faz vasta revisão da bibliografia e contribui com o debate sobre segurança pública trazendo conceitos importantes como memórias e representações sociais. Os dados que sustentaram empiricamente o artigo foram extraídos do telejornal policial diários “o Brasil Urgente”. Os dados foram tratados usando a metodologia de análise de conteúdo formulada por Laurence Bardin. Por fim, concluem

que “Sob a mira antidemocrática do belicismo militar, o decreto e a efetivação da intervenção federal no Rio de Janeiro são legitimados por interesses de uma guerra securocrática que, recorrendo à violência, dispara contra uma criminalidade supostamente concentrada nas periferias”

O texto de Larissa Noé Gonçalves Miranda intitulado “A intervenção federal e a responsabilidade da segurança pública na Baía de Guanabara” também busca refletir sobre os decretos de Operações de Garantia da Lei e da Ordem e de Intervenção Federal no Rio de Janeiro, mas com destaque para a atuação da Marinha do Brasil. Para a autora, a marinha brasileira “possui poder para atuar na proteção dos portos e seus acessos, mas não possui dever para tanto”. Isso se dá, pois, a partir do artigo 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, a competência da segurança pública na Baía de Guanabara é da Polícia Federal. O entendimento também está presente no manual conhecido como MD33-M-10 onde estabelece-se os marcos da cooperação das Forças Armadas na segurança pública.

Já o trabalho “Atores Não-Estatais Violentos Transnacionais na América do Sul: um exame dos casos do Primeiro Comando da Capital e da Família do Norte”, de Marcos Alan S. V. Ferreira e Rodrigo de Souza Framento, apresenta a evolução histórica e institucional do Primeiro Comando da Capital (PCC) e a Família do Norte (FDN). Embora olhe especificamente para o Brasil, o texto faz importantes apontamentos para todo o contexto latino-americano: os autores partem do conceito de atores não-estatais violentos no contexto latino-americano, com destaque para sua capacidade coercitiva e certo grau de autonomia frente ao Estado. Os autores também fazem extensa revisão bibliográfica e sustentam empiricamente o argumento a partir de entrevistas. Concluem que as organizações criminosas brasileiras se desenvolveram em meio ao vácuo da atuação estatal, possibilitando seu crescimento e a ameaça à paz não só da região, mas como de toda a América Latina. O Brasil, entretanto, tem especificidades. Para os autores, “A falta de capacidade gerencial do Estado em controlar e manter uma mínima organização dentro do sistema prisional, somado a casos gritantes de corrupção, fez com que nascessem grupos capazes de criar, de maneira eficiente, regras de convívio entre os detentos, além de apoio material aos detentos e a sua família.”

Por fim, o texto de intitulado “Uma anomalia comum: a fronteira entre defesa e segurança pública na Colômbia e o circuito hemisférico de saberes militares”, Manuela Trindade Viana se afasta das teses que buscam enquadrar a maneira como a Colômbia entende e sobrepõe “defesa” e “segurança pública” como anomalias. Para isso, a autora argumenta que “o entrelaçamento entre segurança pública e defesa deve ser entendido como uma prática articulada transnacionalmente por meio da circulação de saberes militares”. Num primeiro momento, Viana nos mostra o papel dos Estados Unidos como coluna vertebral da formação e profissionalização dos militares colombianos. Num segundo movimento, nos é apresentado “como essa dinâmica constitui uma expressão particular de fluxos mais abrangentes de circulação de saberes militares no âmbito hemisférico”. Segundo a autora, reflexões deste tipo devem contribuir para questionar “as premissas segundo as quais viemos a organizar nossos imaginários de interno e externo”. Embora focado no caso colombiano, o texto de Manuela Trindade Viana faz questionamentos importantes que certamente contribuirão para reflexões similares no Brasil.

Para encerrar essa apresentação, gostaríamos de agradecer à professora Ludmila Ribeiro, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), pelo espaço e pelo empenho na viabilização deste volume. Agradecemos também aos autores e autoras e aos pareceristas que, com seus comentários, críticas e sugestões, contribuíram enormemente para o aprofundamento deste debate.

Boa leitura!

REVISTA
BRASILEIRA
DE **SEGURANÇA PÚBLICA**